

ATO Nº 414/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
483/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Av. Natalino Faust, nº 591, bairro Padre Ulrico, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR– CEP: 85.604-443, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44 neste ato representada por Sr(a). **RAFAEL FERREIRA CADORE**, representante da empresa, RG nº 8.070.858-0e CPF nº 046.253.849-40, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa, não sendo aplicado a eventuais pedidos pendentes de entrega por parte do FORNECEDOR.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini
Contratante

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

Nome: Eduarda Marin
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0119	BUDESONIDA 32MCG, SUSP. NASAL, FRASCO SPRAY 120 DOSES - FRASCO - 100210	INALIDE 32MCG SPRAY NASAL 120DS	MULTILAB	6.450 FR	R\$ 12,0453	R\$ 77.692,4400
0153	CEFTRIAXONA, DISSODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, IM, COMPOSTA POR FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 3,5 ML (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% AMPOLAS COM 2 ML) - AMPOLA - 103171	GEN CEFTRIAXONA SOD 1G IM 3,5ML FA	BLAU	33.600 AMP	R\$ 9,2319	R\$ 310.193,5200
0438	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MG, COMPRIMIDO - 102148	GEN LOPERAMIDA 2MG CPR	PHARMASC	41.700 CPR	R\$ 0,0956	R\$ 3.987,3500